



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CONVITE Nº 13/2013 - PROCESSO Nº 101/2013 -OBJETO: Aquisição de material gráfico para uso da Vigilância em Saúde, Unidades Básicas de Saúde (PSF), Pronto Atendimento 24horas e Centro de Reabilitação e NASF, conforme especificações constantes no edital.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR,

Prefeito Municipal

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela Empresa: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP, com sede á Rua: Pedro Paulo Streit, s/nº, Bairro: Avaí, na cidade de Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.78.218.187/0001-91, representada pelo sócio Sr. **Fabrizio Hackbarth**, portador do CNPF/MF nº 045.602.469-71 e do CI.RG nº4.099.200-SSP/SC e Inscrição Estadual n.º251.048.993, conforme folhas nº 307 a 312.

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta no Parecer Jurídico nº 147/2013 sob folhas nº 319 à 320, bem assim que considerado **improcedente** as razões apresentadas pela Empresa: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP, portanto nesta concepção fica **PREJUDICADO** o recurso impetrado.

Itapoá, 21 de OUTUBRO de 2013.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

REF: CONVITE Nº 13/2013 - PROCESSO Nº 101/2013 -OBJETO: Aquisição de material gráfico para uso da Vigilância em Saúde, Unidades Básicas de Saúde (PSF), Pronto Atendimento 24horas e Centro de Reabilitação e NASF, conforme especificações constantes no edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas pelo Parecer jurídico nº 147/2013 sob folhas nº 319 a 320, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP, com sede á Rua: Pedro Paulo Streit, s/nº, Bairro: Avaí, na cidade de Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.218.187/0001-91, representada pelo sócio Sr. Fabrício Hackbarth, portador do CNPF/MF nº 045.602.469-71 e do CI. RG nº4. 099.200-SSP/SC e Inscrição Estadual n.º251.048.993, para que seja dada seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 21 de OUTUBRO de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal